Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 30 de Agosto findo, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro por ser considerado urgente, e em cumprimento do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura:- -

30º Grande Prémio do Ciclismo JN – Alteração de Trânsito

Devido à do 30º Grande Prémio de Ciclismo JN, a Viana do Castelo que vai decorrer **no próximo dia 5 de setembro**, há necessidade de se proceder a alterações de trânsito em vários arruamentos da cidade, conforme se segue:

Trânsito Condicionado para passagem dos ciclistas (das 14h30 às 16h30, do dia 05 de setembro de 2021):

- Estrada Nacional 308 (união de freguesias de Barroselas e Carvoeiro, freguesia de Mujães e freguesia de Vila de Punhe);
- Rua da Portela - Estrada Municipal 541 (freguesia de Vila de Punhe;
- Rua de Vila Franca - Estrada Municipal 541 (freguesia de Vila de Franca);
- Estrada Nacional 203 (freguesia de Vila de Franca, União de freguesias de Subportela, Deocriste e Portela de Susã, União de freguesias de Geraz do Lima e Deão);
- Ponte de Lanheses (EN 305);
- Estrada Nacional 305 (freguesia de Lanheses, União de freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, freguesia da Montaria, freguesia de Amonde);
- Estrada Nacional 302 (freguesia de Freixieiro de Soutelo, freguesia de Outeiro, freguesia de Perre e união de freguesias de Viana do Castelo e Meadela (Rua Couto Paredes);
- Avenida Mateus Carvalhido (sentido este/oeste);
- Avenida da Abelheira;
- Estrada de Santa Luzia;
- Avenida 25 de Abril;
- Rua de Monserrate;
- Avenida da Povoença (EN 13), Areosa, até à Rotunda da Praia Norte;
- Avenida de Moçambique.

Trânsito Proibido (das 08h00 às 20h00)

- Rua da Guiné-Bissau – Praia Norte.

Interdição ao Estacionamento

- Rua da Guiné-Bissau – Praia Norte, entre as 20h00 do dia 03 de setembro (6.ª feira) e as 20h00 do dia 05 de setembro (domingo).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, ______, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Passeio das Mordomas da Romaria • 4904-877 Viana do Castelo • tlf. 258 809 300 • fax 258 809 347 • www.cm-viana-castelo.pt • cmviana@cm-viana-castelo.pt • NIF 506 037 258